



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 98, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 98, de 02 de junho de 2025, que trata da abertura de Processo Seletivo Simplificado para Área/Disciplina: História/História Medieval I e História Medieval II, do Departamento de História, no Centro de Ciências Sociais e Humanas, publicado no DOU Diário Oficial da União edição 103, seção 3, página 64 em 03 de junho de 2025, no item abaixo mencionado, permanecendo inalterados os demais:

Onde se lê:

5.3.10 - Após o resultado do julgamento dos recursos das inscrições, os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão enviar os comprovantes curriculares, o arquivo com o Barema pré-preenchido, o Plano de Curso, o Plano de aula e o modelo de prova, em pdf, para o e-mail departamento.historia@unirio.br, no dia 15 de julho de 2025, até às 16 horas, registrando no Assunto da mensagem: “Edital nº 98/2025, (Nome Candidato) – Comprovação de Títulos, Barema, Plano de Curso, Plano de Aula e Modelo de Prova”, conforme especificado abaixo: I-Currículo Lattes; II-Arquivo do Barema com o preenchimento das colunas “Número de produtos” e “Pontuação pretendida” de acordo com a documentação comprobatória enviada. III-Comprovação do Currículo Lattes na ordem dos quadros estabelecidos no Barema. Os arquivos com os documentos comprobatórios deverão ser organizados conforme as letras de cada quadro (A, B, C e D) do Barema, seguindo a ordem sequencial dos itens de cada quadro e acompanhados de uma listagem única contendo a relação dos documentos relativos a cada quadro e seguindo a ordem da numeração dos elementos de cada quadro. Organizar a documentação comprobatória de cada quadro em um único arquivo em PDF intitulado com referência à letra do respectivo quadro (Documentação Quadro A, Documentação Quadro B, Documentação Quadro C e Documentação Quadro D), totalizando quatro arquivos de documentação. A pontuação será feita pela Comissão Examinadora. No caso de livros e capítulos de livro, a comprovação deverá ser feita mediante a digitalização da capa, ficha catalográfica, sumário, duas páginas iniciais e finais dos capítulos. No caso de artigos, inserir a capa com os dados da autoria e as duas páginas iniciais e finais. IV-Plano de Curso referente à disciplina conforme especificado no item 6.1.2, em pdf. V-Plano de Aula referente à disciplinas conforme especificado no item 6.1.2, em pdf. VI-Modelo de Prova referente à disciplinas conforme especificado no item 6.1.2, em pdf.

Leia-se:

5.3.10 - Após o resultado do julgamento dos recursos das inscrições, os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão enviar os comprovantes curriculares, o arquivo com o Barema pré-preenchido, o Plano de Curso, o Plano de aula e o modelo de prova, em pdf, para o e-mail departamento.historia@unirio.br, no dia **16 de julho de 2025**, até às 16 horas, registrando no Assunto da mensagem: “Edital nº 98/2025, (Nome Candidato) – Comprovação de Títulos, Barema, Plano de Curso, Plano de Aula e Modelo de Prova”, conforme especificado abaixo: I-Currículo Lattes; II-Arquivo do Barema com o preenchimento das colunas “Número de produtos” e “Pontuação pretendida” de acordo com a documentação comprobatória enviada. III-Comprovação do Currículo Lattes na ordem dos quadros estabelecidos no Barema. Os arquivos com os documentos comprobatórios deverão ser organizados conforme as letras de cada quadro (A, B, C e D) do Barema, seguindo a ordem sequencial dos itens de cada quadro e acompanhados de uma listagem única contendo a relação dos documentos relativos a cada quadro e seguindo a ordem da numeração dos elementos de cada quadro. Organizar a documentação comprobatória de cada quadro em um único arquivo em PDF intitulado com referência à letra do respectivo quadro (Documentação Quadro A, Documentação Quadro B, Documentação Quadro C e Documentação Quadro D), totalizando quatro arquivos de documentação. A pontuação será feita pela Comissão Examinadora. No caso de livros e capítulos de livro, a comprovação deverá ser feita mediante a digitalização da capa, ficha catalográfica, sumário, duas páginas iniciais e finais dos capítulos. No caso de artigos, inserir a capa com os dados da autoria e as duas páginas iniciais e finais. IV-Plano de Curso referente à disciplina conforme especificado no item 6.1.2, em pdf. V-Plano de Aula referente à disciplinas conforme especificado no item 6.1.2, em pdf. VI-Modelo de Prova referente à disciplinas conforme especificado no item 6.1.2, em pdf.

JOSÉ DA COSTA  
FILHO REITOR